



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 0154/2008

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, COM AS
DEVIDAS RESSALVAS RELATADAS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2001.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e a Mesa Diretora promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 2001, na forma do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 658507.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 16 de outubro de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Cezarino Bernado dos Santos Filho

Presidente

Antônio Soares Severino

Vice-presidente

Evenissio da silva

1º Secretário